



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a instalação de grades de proteção nas esquadrias e instalação de guarda-corpo na rampa de acesso principal da ESF Industrial.

O posto de saúde tem sido alvo frequente de furtos e vandalismo, resultando na depreciação do patrimônio público e causando prejuízos financeiros ao erário. A área posterior do prédio é especialmente vulnerável devido ao seu isolamento, o que tem facilitado a ação de indivíduos mal-intencionados. Para mitigar esses problemas, além da instalação de um sistema de alarme e videomonitoramento, decidiu-se pela aplicação de grades nas portas e janelas, com o objetivo de dificultar o acesso de criminosos. Recentemente, o ESF Industrial passou por um processo de reforma. No entanto, o projeto de renovação não incluiu melhorias no acesso ao prédio, uma questão crucial que ainda precisa ser resolvida. A falta de um corrimão nas áreas de entrada compromete as condições de acessibilidade, essencial para garantir a segurança e comodidade dos pacientes que utilizam o posto de saúde. A instalação de um corrimão é necessária para assegurar que todos os usuários, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, possam transitar pelo local com segurança e autonomia.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, por se tratar de um serviço pequeno e de baixa *complexidade*, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 472** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação aplicável.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

No momento da elaboração do projeto de engenharia e Termo de Referência da contratação, o responsável técnico analisará as soluções técnicas que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 45.056,79**. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa para execução de instalação de grades de proteção nas esquadrias e instalação de guarda-corpo na rampa de acesso principal da ESF Industrial, localizado Rua José Luís, N° 1050, no Bairro Industrial em Montenegro/RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da contratação de empresa para execução de instalação de grades de proteção nas esquadrias e instalação de guarda-corpo na rampa de acesso principal da ESF Industrial.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 22 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Anderson Sant'Anna Fernandes

Chefe da Seção de Desenho

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo